



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

EDITAL N° 021/2016 - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA PROCURADORIA DE CHOPINZINHO

O Procurador Municipal de Chopinzinho, Thiago Voracoski Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de 01(um) estagiário para atuar junto à Procuradoria do Município de Chopinzinho.

1 – Dos requisitos: poderão inscrever-se os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 2º ano ou 3º semestre, comprovado no ato de assumir a função, sob pena de não poder assumir e de ser chamado o próximo da classificação.

2 – Das vagas a serem preenchidas: os candidatos selecionados ocuparão 01 (uma) vaga existente junto a Procuradoria do Município de Chopinzinho, para atuar no **período da manhã, das 08h:00min às 12h:00min**. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

O estágio pressupõe matrícula, frequência regular no curso de Direito e terá a carga horária de 4 (quatro) horas diárias. A duração do estágio condiciona-se à conclusão do curso de Direito e não pode exceder a 2 anos, fazendo o estudante jus à bolsa de **R\$ 1.000,00 (mil reais), além de auxílio-transporte mensal, variável de acordo com o local (cidade) de residência do estagiário, entre R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a R\$ 300,00 (trezentos reais).**

O estágio não confere ao estudante de Direito vínculo empregatício com o Município.

O candidato aprovado deverá, **quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio**, firmar declaração de que não é servidor público e tampouco possui vínculo com escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Município, judicial ou extrajudicialmente; ou, que na condição de servidor público, não possui impedimento para exercer a advocacia e não exerce atividades incompatíveis com a advocacia, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.906/94, havendo compatibilidade de horários entre as atividades concernentes à sua condição de servidor público, estudante de Direito e estagiário da Procuradoria Municipal de Chopinzinho, e ainda



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

apresentar cópia da Cédula de Identidade, comprovante de endereço, comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre, em Faculdade de Direito Oficial ou Reconhecida pelo MEC.

3 – Das inscrições: serão realizadas no período de **09 de Maio a 20 de Maio de 2016**, na Prefeitura de Chopinzinho, junto ao gabinete da Procuradoria, situada na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO/PR, das 08h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 16h:00min, através de **requerimento padrão**, fornecido no local, isento de custas. **Não será cobrada taxa de inscrição do candidato.**

4 – Da documentação necessária: o candidato deve anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade e CPF (ou documento equivalente);
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido; e
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pela Procuradoria.

5 – Do teste seletivo: será aplicado no dia **01 de junho de 2016 às 13h:30min**, no Auditório da Prefeitura, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6 – DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. Prova objetiva: terá a duração de 3 horas e os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão tolerados atrasos.

A primeira etapa do processo seletivo será composta de **prova objetiva**, que consistirá em 50 (cinquenta) questões, subdivididas em grupos de matérias específicas, onde o candidato deverá assinalar **V (VERDADEIRO)** ou **F (FALSO)**, versando sobre:

DIREITO CONSTITUCIONAL: 5 questões **V (VERDADEIRO)** ou **F (FALSO)** versando sobre: a) Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º); b) Organização do Estado (art. 18 a 43).

Bibliografia recomendada: Constituição Federal de 1988.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DIREITO ADMINISTRATIVO: 25 questões **V (VERDADEIRO)** ou **F (FALSO)** versando sobre: a) Administração Pública; b) Poderes Administrativos; c) Atos administrativos; d) Contratos administrativos e licitação; e) Serviços públicos; f) Servidores Públicos; g) Domínio público; h) Intervenção na propriedade; i) Responsabilidade Civil da Administração; j) Controle da administração; k) Administração municipal; l) Lei de Improbidade administrativa; m) Lei do Mandado de Segurança.

Bibliografia recomendada: Direito Administrativo Brasileiro. Hely Lopes Meirelles. 41ª ed., atualizada até a Emenda Constitucional 84, de 2.12.2014. Malheiros Editores. 2015; Lei de Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429/1992); Lei do Mandado de Segurança (Lei n. 12.016/2009).

DIREITO TRIBUTÁRIO: 5 questões **V (VERDADEIRO)** ou **F (FALSO)** versando sobre: a) Sistema Constitucional Tributário (arts. 145 a 156 da Constituição Federal); b) Tributo (conceito e espécies: Impostos, taxas, contribuições de melhoria); c) Lei de Execuções Fiscais (Lei Federal 6.830/80)

Bibliografia recomendada: Constituição Federal de 1988; Lei de Execuções Fiscais (Lei Federal 6.830/80). Direito Tributário Esquemático. Ricardo Alexandre. Editora método. 2016.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 15 questões **V (VERDADEIRO)** ou **F (FALSO)** versando sobre: a) competência; b) prazos; c) citação; d) intimação; e) tutela provisória; f) Procedimento comum: petição inicial, audiência de conciliação ou de mediação, contestação, reconvenção, revelia, providências preliminares e saneamento, julgamento conforme o estado do processo, audiência de instrução e julgamento, sentença e coisa julgada; g) do cumprimento de sentença; h) da execução contra a fazenda pública; i) dos recursos.

Bibliografia recomendada: Novo Código de Processo Civil (2015) e alterações (Lei n. 13.105/2015 e alterações).

Cada questão da prova objetiva valerá 1,2 pontos, totalizando as 50 questões o importe de 60 pontos.

O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia seguinte a realização desta etapa, na página oficial, na internet, da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, abrindo-se, neste ato, o prazo para interposição de recurso, que encerrará às 16h:00min do dia 03 de junho de 2016.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Os recursos deverão ser protocolados **fisicamente** no gabinete da Procuradoria do Município de Chopinzinho.

Analizado e publicado o resultado de eventuais recursos (deferidos ou indeferidos), será divulgado na data provável de **06 de junho de 2016** o **resultado final das provas objetivas**, na página oficial, na internet, da Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

7 – DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. Prova discursiva: Com realização provável na data de **13 de junho de 2016 às 13h:30min** no Auditório da Prefeitura. A data, horário e local da prova serão oportunamente divulgados na página oficial, na internet, da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, afixado em local de fácil acesso no gabinete da Procuradoria e mediante o envio de Comunicado no e-mail do candidato, mencionado em sua ficha de inscrição.

O candidato deverá elaborar um **PARECER** sobre questão relacionada a Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com o máximo de 30 linhas, na qual será avaliado o conhecimento do candidato a respeito da matéria, bem como, o uso do vernáculo. **O candidato poderá utilizar como material de apoio: Código não comentado e lei seca impressa (Lei 8.666/1993). Todos os materiais serão analisados pela Comissão antes da realização da prova. A Comissão não fornecerá nenhum material de consulta aos candidatos.**

Será atribuída a prova discursiva a nota de 0 a 40 pontos.

A prova discursiva terá a duração de 3 horas e os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão tolerados atrasos.

O gabarito da prova discursiva será divulgado no dia seguinte a realização desta etapa, na página oficial, na internet, da Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

O resultado parcial das provas discursivas será divulgado com data provável de **16 de junho de 2016**, na página oficial, na internet, da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, abrindo-se, neste ato, o prazo para interposição de recurso, que encerrará às 16h:00min do dia 17 de junho de 2016.

Os recursos deverão ser protocolados **fisicamente** no gabinete da Procuradoria do Município de Chopinzinho.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Analisado e publicado o resultado de eventuais recursos (deferidos ou indeferidos), será divulgado na data provável de **20 de junho de 2016** o resultado final da prova discursiva, na página oficial, na internet, da Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

8 – Resultado final: o resultado final será apurado pela somatória das notas obtidas na Prova Objetiva e Discursiva, divulgado na data provável de **21 de junho de 2016**, na página oficial, na internet, da Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Critérios de desempate:

1. O candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições deste Processo Seletivo;
2. Permanecendo o empate, tiver maior nota na Prova Discursiva;
3. Permanecendo o empate, a maior numero de assertos no conteúdo de Direito Administrativo;
4. Permanecendo o empate, a maior numero de assertos no conteúdo de Direito Processual Civil;

Será formado cadastro de reserva para os candidatos habilitados, podendo ser convocados para o preenchimento de vagas existentes durante a validade do certame (1 ano) e na medida dos recursos financeiros disponíveis.

A Comissão deste Processo Seletivo de Estagiários de Direito é composta pelos seguintes Procuradores do Município, a saber: Thiago Voracoski Santos – Presidente da Comissão e Márcio Stringari; e Assessoras Jurídicas: Elaine Cristina Gambeta; Cristiani Scariot Rosa da Cruz.

Os casos omissos, esclarecimentos e eventuais dúvidas serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, divulgue-se. Publique-se.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Chopinzinho, 05 de maio de 2016.

Thiago Voracoski Santos

Procurador Municipal de Chopinzinho

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Processo Seletivo de Estagiários de Direito da Procuradoria Municipal de Chopinzinho.

Nome completo: _____;

RG nº _____;

Residente e domiciliado(a) _____;

Telefones: _____;

E-mail: _____;

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no ano/semestre da Faculdade de Direito _____, preenchendo os requisitos constantes do edital, vem requerer sua inscrição para o Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito junto à Procuradoria Municipal de Chopinzinho.

Termos em que,

Pede deferimento.

.....,/...../201...



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CRONOGRAMA PREVISTO

Período de Inscrições	09/05/2016 a 20/05/2016
Prova objetiva	01/06/2016
Divulgação do gabarito da Prova objetiva	02/06/2016
Recurso Prova objetiva	02/06/2016 a 03/06/2016
Resultado Prova objetiva	06/06/2016
Prova discursiva	13/06/2016
Divulgação do gabarito da Prova discursiva	14/06/2016
Resultado parcial Prova discursiva	16/06/2016
Recurso Prova discursiva	16/06/2016 a 17/06/2016
Resultado final prova discursiva	20/06/2016
Resultado final do processo seletivo	21/06/2016